

CNM 000075.2.0007887-48



REGISTRO DE IMÓVEIS

a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Ja 15 de Novembro, 266 - 1.º Andar

Valide aqui

Conj. 11 e 12 - Fone: 223-1881

este documento

TUTAR: Irani Salgado de Souza Villen

C. P. F. 005.267.119-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º - 7.887 -

FICHA

- 1 -

RUBRICA

Irani Salgado de Souza Villen

IMÓVEL: Apartamento nº B-2, do Tipo II, do pavimento térreo, Bloco B, do Edifício-Iara, sito à Rua Francisco Nunes nº 675, com a área privativa de 61,02m², área construída de 73,037m², e a respectiva fração ideal do solo e partes comuns de 3,26%, do lote de terreno nº 61, da Planta Prado, medindo 22,00m de frente para a Rua Francisco Nunes nº 675, por 55,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha com o imóvel de ind. fiscal 24-056-022.000 de propriedade de Rosa Klais Barusso; pelo lado esquerdo com imóvel de ind. fiscal 24-056-024.000 de propriedade de Eponina B. Soliere e com o imóvel de propriedade de Nestor Gaissler Vianna, e nos fundos com o imóvel de ind. fiscal 24-056-06.000 de propriedade de Izaura Binda e com o imóvel de ind. fiscal 24-056-007.000 de propriedade de Lino Barusso, numa extensão de 22,00m; imóvel es- se com a ind. fiscal 24-056-02300-2, do Cadastro Municipal.

Proprietária: MARCOS BAGGIO & CIA.LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 76.520.899/0001-35, com sede à Rua Engenheiros Rebouças nº 1.829, nesta Capital.

Registro anterior: R-4/5.559, do Livro de Registro Geral, deste Ofício.

Cadastro Imobiliário: 7-24-01-016/7.

Obs.:As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.

Curitiba, 31 de agosto de 1.984.

Marcelo Villen Oficial.
Emp. Juramentado

R-1/7.887 De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 31 de julho de 1.984, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 7.180-P-72, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 7.888, aos adquirentes **ALGACIR LANGOWSKI** e sua mulher **CÉLIA SILVÉRIO LANGOWSKI**, brasileiros, ele auxiliar de escritório, port.ident.nº 1.308.428-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 274.413.429-53, ela bancária, port.ident.nº 1.545.817-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 253.820.479-87, residentes à Rua Hugo Simas nº 517, nesta Capital, pelo valor de Cr\$.22.336.666,67 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscientos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos), sendo Cr\$.2.677.443,34 referente à fração ideal do solo, dos quais Cr\$.86.666,67 pagos diretamente pelos adquirentes, Cr\$.2.147.000,00 mediante utilização do FGTS e Cr\$.20.103.000,00 mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. GR-4-ITBI nº 4.520/84, Exat. Capital, s/Cr\$.34.395.869,00. (PROT.12.187/27.08.84). Custas: Cr\$.106.795,00. (V.R.C.=3,8). Curitiba, aos 31 de agosto de 1.984, Oficial.

Marcelo Villen Oficial.
Emp. Juramentado

R-2/7.887 De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 31 de julho de 1.984, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 7.180-P-72, os proprietários **ALGACIR LANGOWSKI** e sua mulher **CÉLIA SILVÉRIO LANGOWSKI**, acima qualificados, **HIPOTECARAM** em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 7.888, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no SBS, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília, DF., para garantir o contrato de financiamento para a aquisição dos mesmos imóveis no valor de Cr\$.20.103.000,00 (vinte milhões, cento e três mil cruzeiros), equivalentes a 1.516,67299 UPC do BNH, a serem pagos no prazo de duzentos e oitenta e oito meses, através de duzentas e oitenta e oito prestações mensais, acrescidos dos juros com taxa nominal de 9,2% a.a. e efetiva de 9,59802% a.a., e correção monetária convencional, com as demais condições constantes do referido contrato. (PROT.12.187/27.08.84). Custas: Cr\$.106.795,00. (V.R.C.=3,8). Curitiba, aos 31 de agosto de 1.984. Oficial.

Marcelo Villen Oficial.
Emp. Juramentado

AV-3/7.887 Protocolo nº 65.199 de 12.12.13: De conformidade com o Ofício nº 1358/2013, datado de 11 de dezembro de 2.013, expedido pela Dra. Ana Lúcia Ferreira, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 36.730-P-368, procedemos a esta averbação para constar a existência do protesto contra alienação de bens nº 0043542-93.2013.8.16.0001, em que são requerentes Emerson Fabris Coelho Martins, Caroline Fabris Coelho Martins, Edi Fabris Piegel,

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/53GR5-UZWYG-5CK6G-SJTUL>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA N.º
- 7.887 -

CNM 000075.2.0007887-48



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

son Silmar Piegel, Eduardo Fabris, Melina Cardoso Fabris, Andréa Fabris Livio, Cyntia Lia Piegel de Oliveira, Roseli Fabris Coelho Martins e Halina Cardoso Fabris, e requeridos Célia Silvério Langowski e Algacir Langowski, sendo o valor da causa de R\$.1.000,00. Custas: 315 VRC = R\$.44,41. Curitiba, aos 12 de dezembro de 2.013. Oficial. - *Marcelo Villen*

AV-4/7.887 Protocolo nº.75.081 de 17.07.17: De conformidade com a Certidão, datada de 19 de abril de 2.017, expedida pela 6ª Vara Cível de Curitiba, extraída dos Autos nº.0005810-78.2013.8.16.0001 de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança, a qual fica arquivada neste Cartório sob nº.42.708-P-428, averbamos a existência da ação, em que são exequentes Caroline Fabris Coelho Martins, inscrita no CPF/MF sob nº.028.756.849-06, Andrea Fabris Livio, inscrita no CPF/MF sob nº.033.898.729-06, Cyntia Lia Piegel de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob nº.611.238.709-34, Eduardo Fabris, inscrito no CPF/MF sob nº.033.900.009-09, Everson Silmar Piegel, inscrito no CPF/MF sob nº.552.622.369-87, inscrito no CPF/MF sob nº.552.622.369-87, Melina Cardoso Fabris, inscrita no CPF/MF sob nº.057.741.619-78, Roseli Fabris Coelho Martins, inscrita no CPF/MF sob nº.520.660.889-00, Emerson Fabris Coelho Martins, inscrito no CPF/MF sob nº.921.994.459-68, Edi Fabris Piegel, inscrita no CPF/MF sob nº.044.601.149-50, e Halina Cardoso Fabris, inscrita no CPF/MF sob nº.084.880.879-77, e executados Celia Silverio Langowski, Débora Silverio Langowski, inscrita no CPF/MF sob nº.047.956.989-45, e Algacir Langowski, sendo o valor da causa de R\$.87.120,00. Funrejus nº.14000000002739307-6 s/R\$.174,24. Custas: 1294 VRC = R\$.235,44. Curitiba, aos 20 de julho de 2.017. Oficial. - *Marcelo Villen*

AV-5/7.887 Protocolo nº.75.323 de 22.08.17: De conformidade com a Certidão 485/2017, datada de 18 de agosto de 2.017, expedida pela 12ª Vara Cível de Curitiba, extraída dos Autos nº.0013872-10.2013.8.16.0001 de Cumprimento de Sentença, a qual fica arquivada neste Cartório sob nº.42.837-P-429, averbamos a existência da ação, em que são autores Fernando Tebecherani Fernandes e Tania Mara Dors, contra Algacir Langowski e Celia Silverio Langowski, sendo o valor da causa de R\$.100.889,29. Custas: Justiça Gratuita. Curitiba, aos 24 de agosto de 2.017. Oficial. - *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

R-6/7.887 Protocolo nº.83.034 de 02/06/2020: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 06 de fevereiro de 2.020, extraído dos Autos sob nº.0005810-78.2013.8.16.0001 de Cumprimento de Sentença, expedido pela Dra.Ana Lucia Ferreira, MM.Juiza de Direito da 6ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a causa, no valor de R\$.87.120,00, movida pela exequente ANDREA FABRIS LIVIO, inscrita no CPF/MF sob nº.033.898.729-06, contra os executados ALGACIR LANGOWSKI, CELIA SILVERIO LANGOWSKI, e DEBORA SILVERIO LANGOWSKI. Funrejus nº.14000000005767038-8, s/R\$.257,89. Custas: 1294 VRC = R\$.249,66. Curitiba, aos 05 de junho de 2.020. Registradora. - *Marcelo Villen*
Substituto

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.25PWv.mb3vf

m2DIG.F396p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº. 7.887. - Dou fé.
CERTIFICO finalmente que esta certidão reflete a realidade jurídica do imóvel de um dia útil anterior à presente data (Art.656-BL §2º do CN).

Custas: R\$42,70+R\$1,69(ISS)+R\$2,13(FUNDEP)+R\$9,25(SELO)+R\$10,69(FUNREJUS) =
TOTAL R\$66,46.-

Curitiba, 12 de agosto de 2026. Hora de emissão: 16:51:40. BL.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUIE

onr

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital